



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº237/2023 exarado no processo administrativo nº 423/2023 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE DUAS ROÇADEIRAS STIHL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA QUE AS MESMAS DESEMPEM SEU PLENO FUNCIONAMENTO NA LIMPEZA DOS PATIOS DAS ESCOLAS

LUIS EGIDIO NICOLA LTDA CNPJ nº 09.024.193/0001-95 situado a Rua Brasil, nº 792, Centro, São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$2.230,00 (dois mil duzentos e trinta reais)**.

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$2.230,00 (dois mil duzentos e trinta reais)**.

JUSTIFICATIVA: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE DUAS ROÇADEIRAS STIHL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA QUE AS MESMAS DESEMPEM SEU PLENO FUNCIONAMENTO NA LIMPEZA DOS PATIOS DAS ESCOLAS

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2023
Poder: CONSOLIDADO
Dotação Reduzida: 12418
Projeto/Atividade: Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – MDE - 2022
Despesa: 534 3390.39.17.00.00.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Recurso: MDE – 20

São Vicente do Sul, 26 de maio de 2023

Luiz Antônio Ferreira dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO